



PROJETO DE LEI N° 498/92
686

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N° 3.857, DE 27 DE MARÇO DE 1.992

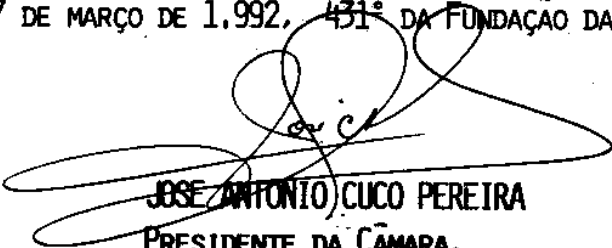
(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE /
LEI:

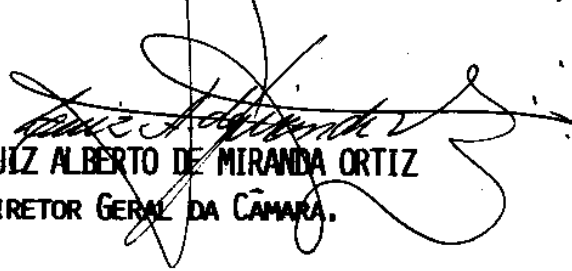
ARTIGO 1° - FICA DENOMINADA "RUA SÃO VICENTE DE PAULO"
A ATUAL RUA DAS SAMAMBAIAS, NO BAIRRO VILA LAVÍNIA, DISTRITO DE BRAZ CUBAS, CÓDIGO DE LOGRADOURO 00.3801-5, COM INÍCIO NA RUA PROF. PAULO FERRARI MASSARO E TÉRMINO NA RUA ANTONIO MORETTI.

ARTIGO 2° - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA /
PUBLICAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI /
DAS CRUZES, EM 27 DE MARÇO DE 1.992, 431° DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES,


JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA.

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, EM 27 DE MARÇO DE 1.992, 431° DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES,


LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ
DIRETOR GERAL DA CÂMARA.

(AUTORIA DO PROJETO: - VEREADOR MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA)